

Prefeitura Municipal de Campos Altos
Lei nº 80

Dispõe sobre aprovação do orçamento
para 1955.

O povo do município de Campos Altos, por
seus representantes decretou, e eu, em seu
nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado para o exercício de 1955, o or-
çamento municipal, que orça a receita fixa
a despesa em R\$ 984.900,00 (novecentos e oi-
tenta e quatro mil e novecentos cruzeiros).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário,
entrará a presente lei em vigor na da-
ta de sua publicação. Prefeitura Municipi-
pal de Campos Altos, 29 de Outubro de 1954.
Cal Geraldo Guimarães. Prefeito. Sebastião Ri-
beiro Fardes. Secretario. Nada mais con-
tinha o original que fielmente foi transla-
dado.

